



Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos (as) abrangidos (as) pelo Programa de Regularização dos Trabalhadores (as) dos Fundos Comunitários. Oferta de Emprego (BEP) n.º 201809/0214, de 10 de Setembro de 2018.

Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos admitidos:

Ana Luísa Graça Monteiro

Candidatos excluídos:

Ana Cabanas	<ul style="list-style-type: none">- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal
Ana Celeste da Silva	<ul style="list-style-type: none">- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento

DB

	concurasal.
Ana Cristina Mira Charrua Campos	<ul style="list-style-type: none">- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Ana Vanessa Gomes de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Beatriz Goulart da Silva Pinheiro	<ul style="list-style-type: none">- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Cátia Alexandra Camacho Rocha	<ul style="list-style-type: none">- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

	-Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Cátia Sofia Santos Alberto	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Cátia Susana Rosa dos Santos	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Cláudia Alexandra Cabral de Oliveira Raminhos	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Cláudia Isabel Domingos dos Santos	- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.

	<ul style="list-style-type: none"> -Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Francisco Gil Nascimento Alvim	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Graciete Marina dos Santos Abreu Oliveira Mota	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 7. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Hélder Selombo Porfírio Kalupeteka	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Helga Gomes de Sá	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Jessica Almeida Freitas	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de

	vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
João Miguel Pereira Rafael	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Mariana de Figueiredo Reia	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Mónica Alexandra Leitão de Freitas Marques	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Nuno Costa	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a)

	do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Nuno Miguel Sousa Pinto	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Paula Cristina Talhas Rocha	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Ricardo Filipe Pereira Apolinário	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Sandra Isabel Afonso Tomé Rainha	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Sara Barbosa	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.

	<ul style="list-style-type: none"> -Não cumpriu o previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Sara Maria Coelho Machado	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não cumpriu o disposto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Soraia dos Ramos Milheiro	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não cumpriu o disposto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Steve de Sousa de Almeida	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não cumpriu o disposto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

	-Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Telma Carreira Antunes	- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não cumpriu o disposto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Vera Lopes	- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não cumpriu o disposto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. -Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.

Nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito relativamente à intenção de exclusão.

O processo encontra-se disponível para consulta, nas instalações da sede da CCDR LVT, nos dias úteis, no horário: 9.30 minutos às 12.00 horas e 14.30 minutos até às 17.00 horas.

Lisboa, 26 de setembro de 2018.

A Presidente de Júri.

